



Assembleia de Freguesia da Fazenda
Lajes das Flores

Resendes
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ACTA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FAZENDA

----Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, no Polivalente da Freguesia da Fazenda e sede da Junta de Freguesia, perante o presidente Senhor Reinaldo José Resendes Lindo, Assembleia de Freguesia cessante, compareceram para, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco barra A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da Fazenda, os cidadãos:-

- Victor José Santos da Rosa**, cartão de cidadão número 5542556, eleito pela-----
----coligação unidos com confiança; -----
- Isabel Maria Teixeira Santo Cristo Azevedo** cartão de cidadão número-----
----11549340, eleita pela coligação unidos com confiança;-----
- Luís Miguel Lourenço Alves Gomes** cartão de cidadão número 11064791, eleito
----pela coligação unidos com confiança;-----
- Júlio César Fumo Lopes**, cartão de cidadão número 14092014, eleito, pela-----
---- coligação unidos com confiança;-----
- Mário Fernando Fagundes De Medeiros**, cartão de cidadão número 13297521----
----eleito, pela coligação unidos com confiança;-----
- Catarina Garcia Pereira Amaral** cartão de cidadão número 13955754,-----
----eleita, pela coligação unidos com confiança.-----
- Tânia Patrícia Azevedo Silva** cartão de cidadão número 15036959,-----
----eleita pela coligação unidos com confiança;-----
- Ana Paula Nunes Nóbrega**, cartão de cidadão número 10839706, eleita pela lista
----do Partido Socialista; -----
- Reinado José Resendes Lindo**, cartão de cidadão número 12916684, eleito pelo
----lista do Partido Socialista;-----
- Jorge Alexandre Câmara Gomes**, cartão de cidadão número 12315725, eleita
----pela lista do Partido Socialista;-----

-----Eleitos para o órgão representativo da freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado a vinte e seis de Setembro dois mil e vinte e um.-----

-----Verificada conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e a legitimidade dos eleitos, o Presidente da Assembleia de freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, ficando assim instalada a Assembleia de Freguesia, do que, para constar, se lavrou presente ata, que eu, Reinaldo José Resendes Lindo, para o efeito designado, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----



Mário Fernando Sacramento de Medeiros

Tânia Silva.

Isabel Azeredo.

Catarina Amaral

Vera



André Silva